

**CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**  
CAMPUS VASSOURAS

**PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE PROFESSOR**  
**EDITAL Nº 03/2022**

O Reitor da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento Geral, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo destinado à admissão de professores para atuar no quadro docente.

**1. DA INSCRIÇÃO**

1.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo para Magistério Superior na Classe de Professor, os portadores dos Títulos descritos no anexo I.

1.2. A Inscrição poderá ser feita pelo (a) candidato (a) ou por pessoa por ele (a) autorizada, com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) 01 (uma) via do Requerimento de Inscrição (Anexo II deste Edital), devidamente preenchida;
- b) 01 (uma) cópia autenticada (frente e verso) dos diplomas dos cursos de graduação e de pós-graduação, juntamente com as cópias (sem autenticação) dos históricos escolares.
- c) 01 (uma) via do currículo, atualizado e cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq;
- d) 01 (uma) via da documentação comprobatória do contido no Currículo Lattes, de acordo com os itens pedidos no Anexo I – Aferição de títulos, ou outros documentos que julgar importante para apresentação à banca avaliadora.
- e) Documento de Identidade. Quando a inscrição for realizada através de Procurador, este deverá apresentar instrumento particular ou público com firma reconhecida e documento de identidade com cópia legível;
- f) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- g) Cópia autenticada do Registro Profissional no órgão de classe, quando for o caso.

**1.3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO**

1.3.1 Período para realização da inscrição: **de 25 de janeiro a 27 de janeiro de 2022.**

1.3.2 A documentação relacionada no item 1.2, deverá ser enviada pelo e-mail institucional: [coord.engenhariacivil@universidadevassouras.edu.br](mailto:coord.engenhariacivil@universidadevassouras.edu.br), até às 23h:59 do dia 27 de janeiro de 2022.

1.3.3 Documentação incompleta e/ou com digitalização ilegível, não será validada implicando no indeferimento da inscrição.



## 2 **DAS VAGAS**

2.3 O quantitativo de vaga (s) disponibilizada (s) pela IES, consta distribuído por unidade de lotação, área/disciplina, cargo/classe e requisitos, conforme Quadro no Anexo I deste edital.

## 3 **DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

3.3 O (a) Coordenador (a) do curso de graduação com vaga a ser preenchida definirá e instalará a Comissão Examinadora, constituída por pelo menos três membros, docentes da Universidade.

3.4 O setor de Processo Seletivo Docente ficará responsável por informar ao (a) candidato (a) via e-mail, caso haja algum impedimento para a participação do mesmo no processo seletivo.

3.5 O processo seletivo será realizado de forma remota e ocorrerá no dia **28 de janeiro de 2022** a partir das **16h:00**.

3.6 O Processo Seletivo se dividirá em **três (3) etapas, todas eliminatórias**, realizadas na seguinte ordem:

### **1ª Etapa: 28 de janeiro de 2022.**

Avaliação do Currículo Lattes realizada pela Comissão Examinadora.

### **2ª Etapa: 28 de janeiro de 2022.**

Prova Didática (conforme anexo I, deste Edital).

A Prova Didática constituir-se-á de aula, em nível de graduação ou pós-graduação (quando for o caso), que deverá ser realizada no tempo de duração de no mínimo 20 e no máximo 30 minutos, de forma remota, através da ferramenta Zoom Meeting, com link de acesso a ser fornecido para os candidatos inscritos.

### **3ª Etapa: 28 de janeiro de 2022.**

Entrevista (conforme anexo I, deste Edital).

A Comissão Examinadora avaliará e arguirá o candidato sobre o Currículo Lattes e a Prova Didática.

3.7 Serão considerados candidatos habilitados os que obtiverem média final igual ou superior a 7 (sete).

3.8 O resultado do Processo Seletivo será divulgado a partir do próximo dia útil após a realização do Processo Seletivo, através de comunicado via e-mail.

**3.9 Os candidatos serão convocados conforme ordem classificatória.**



- 3.10 A decisão da Comissão Examinadora é soberana para efeito de classificação, mas a contratação dependerá da homologação da Reitoria e da Presidência da Universidade.
- 3.11 Os critérios de desempate seguirão as notas obtidas nas Provas do Processo Seletivo e terá a seguinte hierarquia: Currículo *Lattes* e Entrevista.
- 3.12 O presente Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos.
- 3.13 Revogam-se as disposições em contrário. Aplica-se, nos casos omissos, o regimento da Instituição de Ensino Superior e, persistindo, as decisões serão tomadas pela Reitoria da Universidade.

Vassouras, 25 de janeiro de 2022.

Prof. Dr. Marco Antonio Soares de Souza  
Reitor da Universidade de Vassouras



**ANEXO I – EDITAL 03/2022**  
**CRONOGRAMA DE PROVA DIDÁTICA E ENTREVISTA**  
**CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - CAMPUS VASSOURAS**

Área	Disciplina(s)/Tema(s)	Vagas	Requisitos Mínimos	Datas	Local
Engenharia Civil	<b>Disciplina:</b> Barragens  <b>Tema da aula:</b> Tipos de Barragens, etapas de projeto e estudos envolvidos; Dimensionamento estrutural de fundações rasas.	01	<b>Graduação:</b> Engenharia Civil  <b>Titulação Mínima:</b> Mestrado	28/01/2022  A partir das 16 horas.	Forma remota através da ferramenta Zoom Meeting

**I - AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA**

Itens	Valor
Habilidade na abordagem do conteúdo.	0 a 2 pontos
Profundidade, relação do tema da aula com a unidade, atualização.	0 a 2 pontos
Sequência lógica e coerência do conteúdo.	0 a 2 pontos
Correção na linguagem, clareza da comunicação e habilidade na formulação de respostas.	0 a 2 pontos
Emprego apropriado dos recursos didáticos.	0 a 2 pontos

**II - AFERIÇÃO DE TÍTULOS**

Discriminação	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
Títulos e Formação Acadêmica na área de conhecimento, na disciplina objeto do processo seletivo ou área afim. No que diz respeito aos títulos, será considerado apenas o de maior titulação. A pontuação não é cumulativa.	Especialização: 1,0 Mestrado: 2,0 Doutorado: 3,0.	3 pontos
Experiência de Docência no Ensino Superior.	0,50 para cada ano, sem sobreposição de tempo	2 pontos
Publicações de livros, capítulos de livros, trabalhos científicos em periódicos nacionais/internacionais.	Livro: 1,5 Organização de Livro: 1,0 Capítulo de Livro: 0,50 Artigos em periódicos indexados: 0,25	3 pontos
Exercício de atividades profissionais e administrativas de nível superior.	0,10 por cada ano, sem sobreposição de tempo.	0,5 ponto
Atividades Acadêmicas: Orientação de trabalhos acadêmicos (Iniciação Científica, Dissertação de Mestrado, Tese de Doutorado); Participação em bancas examinadoras; Participação em eventos científicos.	0,10 para cada atividade.	1,5 ponto



## Requerimento de Inscrição - Anexo II

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

### Graduação

Curso: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data de conclusão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### Pós-Graduação

Curso: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Data da defesa: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  Lato Sensu  Mestrado  Doutorado

Curso: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Data da defesa: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  Lato Sensu  Mestrado  Doutorado

Curso: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Data da defesa: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  Lato Sensu  Mestrado  Doutorado

Vem requerer ao Coordenador do Curso de \_\_\_\_\_

inscrição na disciplina/área de conhecimento \_\_\_\_\_

para provimento no cargo de \_\_\_\_\_, juntando para tanto, os documentos exigidos em edital.

Afirmo serem verídicas as informações prestadas neste requerimento.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ \_\_\_\_\_

Candidato

O Coordenador do Curso, após examinar a documentação apresentada pelo candidato, opina pelo:

deferimento ou  indeferimento da inscrição.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ \_\_\_\_\_

Coordenador do Curso